

EDITAL DESTE LEILÃO

AS REGRAS DO NEGOCIO PRATICADO EM LEILÃO ESTÃO DISPOSTAS NO DOCUMENTO: “CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA/ LEILÃO”, PUBLICADO NO SITE www.buaizleiloes.com.br E DISPONÍVEIS EM IMPRESSOS NO LOCAL DA VISITAÇÃO DOS BENS. RESALTANDO QUE NO ATO DO CADASTRO O PARTICIPANTE É CIENTIFICADO E ALERTADO PARA CUMPRIMENTO E ACEITE DAS REGRAS. SENDO AINDA OUTRAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- 1- **OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, sem garantias quanto ao seu funcionamento ou condições, e o ARREMATANTE assume todos os riscos, e não sendo aceitas desistências ou reclamações de qualquer espécie após a arrematação.**
- 2- O bem é arrematado para aquele que maior lance oferecer, respondendo o participante civil e criminalmente conforme as Leis e Condições de venda;
- 3- **As imagens e informações inseridas no site e catálogo de leilão, são ilustrativas e enunciativas, cabendo ao interessado vistoriar os bens e diligenciar sobre eventuais reparos, referencias descritas e despesas inerentes;**
- 4- O participante deve estar devidamente cadastrado, habilitado e acompanhar o pregão no AUDITÓRIO DE LEILÃO, que seguirá com a venda dos lotes um a um no critério do leiloeiro, podendo o COMITENTE retirar ou agrupar qualquer lote;
- 5- **Os ônus com Transferência, Licenciamento, Emplacamento (Mercosul), Multas de Averbção e eventuais reparos com o veículo, inclusive chassi em processo de corrosão por desgaste do tempo que necessitar de regravação, regularização de Kit-Gás e outros correrão a encargo do ARREMATANTE;**
- 6- Os veículos recuperados de alagamento a **Porto Seguro e a Azul Seguros** não se responsabilizam pela parte **ELETRICA/MECANICA** dos mesmos.
- 7- Os veículos classificados como sucatas tiveram a documentação baixada por tanto só poderão arrematar estes bens as empresas credencias e que possuïrem o RAF;
- 8- Não existem garantias, inclusive para veículos BLINDADOS, sendo toda e qualquer regularização por conta do arrematante, devendo obedecer aos critérios da Legislação vigente;
- 9- **Pagamento dos débitos de eventuais Multas de Trânsito (DER, DERSA, DETRAN...) anteriores ao leilão e no valor acima de R\$ 500,00 serão reembolsados pela CIA/ Comitente. Para isso será necessário observar: O prazo de 60 dias após arrematação; apresentar ao leiloeiro extrato com a descrição de infração e Comprovante de pagamento;**
- 10- **IPVA ano 2024/2025 se houver é por conta do ARREMATANTE;**
- 11- Ao efetuar o lance, o participante está obrigado a cumprir com o pagamento do valor ofertado quando vencedor, sendo o prazo para quitação total do bem de 2 (dois) dias uteis contados do encerramento do leilão/pregão;
- 12- Não serão aceitos parcelamentos, financiamentos ou valores em espécie, devendo a transferência ser realizada via TED ou PIX, para conta em nome do leiloeiro (ALEXANDRE BUAIZ NETO – JUCEES N °005), conforme os dados que serão enviados ao final do leilão para o e-mail cadastrado;
- 13- **A arrematação tem caráter irretratável e é composta pelo Valor do Lance Vencedor + Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor vencedor + Taxa da Seguradora de Logística 250,00 + Taxa Administrativa Motocicletas 200,00; Veículos 600,00; Veículos Pesados 1.000,00 (descrita nas condições gerais disponível no site);**
- 14- **A documentação pertinente à transferência dos bens arrematados está sujeita a ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias corridos;**
- 15- **Conforme determinação do DETRAN do Estado de São Paulo, no novo padrão placa Mercosul não haverá mais recolhimento das taxas de emplacamento DETRAN/SP. Assim os documentos transferidos para o Município de São Paulo que portavam a placa cinza, não serão emplacados pelo Grupo Porto Seguro com o novo modelo de placas, ficando sob responsabilidade do ARREMATANTE quando necessária a aquisição e emplacamento do veículo conforme a legislação federal de transito, sendo assim, haverá a necessidade de contratação de um Despachante para a aquisição da nova placa e ou recolhimento da placa antiga e a responsabilidade e custos serão por conta do ARREMATANTE.**
- 16- Os participantes estão cientes que pelo negócio praticado envolver cadastro, transferências e participação de público leilão, é possível que haja compartilhamento, entre os envolvidos, na coleta, utilização, armazenagem e tratamento dos dados pessoais para fins especificados.
- 17- **O arrematante deverá permanecer com seu cadastro atualizado com todos os dados necessários para emissão da nota de arrematação. Não sendo permitido alterá-los posteriormente. A responsabilidade sobre o bem arrematado é inteiramente do arrematante, não sendo permitida a transferência para terceiros.**
- 18- Está ciente o arrematante que responde cível e criminalmente pelo bem arrematado, não podendo circular com o veículo ou passar a terceiros sem estar com os documentos formalmente transferidos.